

Questão não nasceu agora

Por que pagar para todos os funcionários da Casa, no lugar de conceder as horas extras somente para aqueles que estão realmente mostrando serviço? A pergunta lógica sobrepõe-se uma resposta baseada num exemplo de seis anos atrás. A argumentação dos defensores da generalização dos pagamentos, é que, durante os trabalhos da Constituinte de 1988, eram constantes as pressões no sentido de serem incluídos funcionários cuja contribuição era difícil de ser justificada. Pagando-se horas extras para todo mundo, elimina-se a possibilidade de pressões injustificadas, que só serviam para retardar o andamento dos trabalhos.

O pagamento de horas extras sobre o valor da GAL não é invenção que apareceu agora, no bojo das discussões sobre o que mudar na Constituição. Antes da Constituinte de 1988 existiam os jetons, uma compensação criada pelo Congresso para premiar os parlamentares por seus esforços em sessões noturnas da Casa. Deputados e senadores recebiam

seus jetons, e os funcionários que lhes prestavam assistência faziam jus a horas extras em seus contracheques.

A Constituinte acabou com o jeton, mas inventou a Gratificação de Atividades Legislativa (GAL), para os funcionários que, em tese, serviria para compensá-los por conta de seus trabalhos extraordinários. Só que toda vez que acontece uma perturbação na rotina da Casa, como aconteceu no caso das CPIs de Paulo César Farias e do Orçamento, há o pagamento extra para os que trabalham.

Em certas áreas do Congresso, o pagamento é justificável. No gabinete da relatoria, por exemplo, 30 funcionários da Câmara estão à disposição do relator Nelson Jobim (PMDB-RS) para trabalhar nos finais de semanas. Jobim tem usado os sábados e domingos para preparar pareceres para que o plenário tenha condições de votar nos dias úteis. O pagamento, no gabinete da relatoria, pode assim chegar a 60 horas extras, o que equivale a 12 diárias da GAL.